



**Circular SINDIHCLOR nº012/2024.**  
Osasco, 10 de junho de 2024.

**CIRCULAR DE DIVULGAÇÃO:** **Negociações Coletivas com o SUESSOR - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE OSASCO E REGIÃO, data-base 01.05. - Período 2024/2025.**

**INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL**

**Prezados Filiados,**

Como é de V. conhecimento, o SINDIHCLOR está no meio das negociações coletivas com o SUESSOR, referente a data-base 1º/maio/2024. Assim, as entidades permanecem em negociação, contudo, até a presente data não houve composição.

Aqueles Empregadores que desejarem poderão antecipar o reajuste deverão fazê-lo até o limite de **3,23%, (parcelado: sendo 2% e a diferença em novembro/2024)**, sob a rubrica antecipação referente a data-base maio/2024, possibilitando compensação futura. Lembramos, outrossim, que a inflação medida no período é de 3,23% (maio/2024).

As empresas que desejarem, poderão observar as cláusulas sociais da última norma coletiva. Ressaltamos que até o momento não foi instaurado processo de dissídio coletivo.

Em caso de dúvida, entrar em contato com o Departamento Jurídico do SINDIHCLOR pelo Telefone (11) 3683-9065 ou pelo e-mail: [secretaria@sindihclor.com.br](mailto:secretaria@sindihclor.com.br).

O SINDIHCLOR voltará oportunamente a orientar a categoria econômica até o final das negociações. Alertamos para que as empresas NÃO EFETUEM QUALQUER NEGOCIAÇÃO INDIVIDUALMENTE.

O SINDIHCLOR, como de praxe, está defendendo os interesses da categoria Econômica e continuará a informar com referência à presente data-base de 2024.

Permanecemos à disposição

Carlos Tomanini  
**Depto Jurídico do SINDIHCLOR**

SINDIHCLOR